



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANASTACIANO  
AO ILUSTRÍSSIMO "MAURO LUIZ BATISTA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANASTÁCIO APROVOU, E, EU VEREADOR  
ADEMIR ALVES GUILHERME PRESIDENTE DA  
CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO

**Artigo 1º)** - Fica concedido ao Ilustríssimo  
**Sr. Mauro Luiz Batista "Título de Cidadão Anastaciano"**.

**Artigo 2º)** - A Mesa Diretora fica incumbida,  
a contar da aprovação deste Decreto, de marcar Sessão Solene, para  
entrega formal do Título ao Homenageado.

**Artigo 3º)** - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio, 13 de abril de 2022

  
**Ademir Alves Guilherme**  
**Presidente**